

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE FAIXA VERDE, PARA
DELIMITAR O ESTACIONAMENTO NA
PRAÇA OITO DE ABRIL, PROXIMO AO
RESTAURANTE CHOOPÃO

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de faixa verde para delimitar o estacionamento na Praça 8 de Abril, proximo ao restaurante Choopão

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender ao pedido que reivindica a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. Além disso, cabe mencionar que com o objetivo de regulamentar o uso do espaço público, garantir a segurança viária e promover a acessibilidade, Dessa maneira, é preciso a organização do estacionamento, acessibilidade e segurança viária, devido à ausência de marcação clara para as vagas de estacionamento tem gerado ocupação irregular do espaço, resultando em veículos estacionados de forma inadequada, o que compromete a fluidez do tráfego e a segurança de pedestres, como também, a pintura de faixa verde, com sinalização horizontal adequada, contribuirá para a visualização clara das áreas destinadas ao estacionamento, reduzindo o risco de acidentes e conflitos entre motoristas e pedestres.

Sendo assim, faz-se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

Paula Calil - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

